

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA CONTROLADORIA 2024

A Controladoria do Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar o Relatório Consolidado sobre suas atividades desenvolvidas no exercício de 2024.

As atividades guardam consonância com o previsto no Plano Anual de Trabalho do respectivo exercício, plano este que foi elaborado e cumprido nos termos do inciso VIII do artigo 2º da Resolução nº 06/2021. Referido plano foi submetido à consideração da Presidência por meio do SEI 0023441/2023-84.

A nossa atuação nas ações de fiscalização e controle ainda teve como referência a Matriz de Riscos Éticos e de Integridade, formalizada e encaminhada por esta Controladoria pelo SEI 0021470/2022-21.

O Plano Estratégico deste Tribunal, ciclo 2022-2026, também foi objeto de nossas iniciativas, em especial o que está definido no Objetivo nº 5 - **Expandir a atuação preventiva e orientativa**. Podemos neste ponto destacar as seguintes atividades:

- Realização da *Live* **Controle Interno – Tira-dúvidas** que teve como objetivo esclarecer as principais dúvidas dos responsáveis pelos sistemas de Controle Interno nos municípios e Estado em diversas áreas temáticas, relacionadas à governança, procedimentos e a temas específicos, tais como: licitações, Terceiro Setor, Transparência, Pessoal, entre outros. A Live ocorreu no dia 17/06/24 e contou com 2.132 participantes *on-line*.
- Realização do **III Seminário Estadual do Controle Interno** que teve como palestrantes Wagner de Campos Rosário, Controlador Geral do Estado de São Paulo, Ricardo Sardella, Responsável pelo Expediente da Controladoria Interna do Centro Paula Souza e Paulo Massaru Uesugi Sugiura, Diretor Técnico do Departamento de Supervisão da Fiscalização – TCESP. Realizado no dia 21/11/24, de forma híbrida, o evento contou com 1.337 inscritos, com a presença maciça de servidores municipais e estaduais atuantes na área, 666 participações simultâneas *on line*, e mais de 3,1 mil visualizações até a presente data.



- Prosseguimento na implantação de ferramentas específicas aos Controles Internos no **Portal do Controle Interno**, lançado em 2023, com o objetivo de aprimorar e fortalecer a atuação dos Controles Interno por meio de compartilhamento de cursos, seminários, palestras, manuais e jurisprudência deste Tribunal. Atualmente o Portal conta com mais de 1.450 Controladores Internos cadastrados.
- Implantação do projeto prioritário “Aprimoramento do Sistema de Governança do TCESP”, cujas atividades foram desenvolvidas em conjunto com a Diretoria de Coordenação Estratégica (DCE), Ouvidoria e Ouvidoria das Mulheres, além da Comissão de Ética, tendo seus trabalhos sido apresentados ao Comitê Estratégico, em 21/11/2024.

A participação deste Tribunal na avaliação do Portal da Transparência, no âmbito do Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP), também foi por nós acompanhada, tendo a Casa obtido o selo Prata por ter alcançado índice de transparência de 82,91%, superando os 75,24% obtidos em 2023. A análise completa, comparativos e recomendações foram juntados no SEI 0005337/2024-99.

Esta Controladoria também participou, por intermédio da sua Responsável, do Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – ENCCO2024 (Aracaju-SE, 18 a 20 de junho de 2024), inclusive integrando o grupo de trabalho GT IRB Governança Organizacional, onde foram desenvolvidos trabalhos para elaboração de “Código de Boas Práticas de Governança Organizacional em Tribunais de Contas”, apresentado no Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, ocorrido em Foz do Iguaçu, em novembro/2024, cujo conteúdo encontra-se, no momento, em consulta pública para contribuições sobre seu conteúdo.

Importante registrar que foi publicado no DOE de 12/12/24 a Ordem de Serviço GP nº 2/2024, que define os procedimentos de controle interno e as diretrizes para o gerenciamento de risco do processo de gestão do Sistema de Controle Interno do TCESP e por conseguinte a atuação desta Controladoria.

E o resultado das ações decorrentes da nossa atuação foram apresentados nos relatórios orientativos mensais¹, que foram submetidos ao conhecimento da Presidência e posterior disponibilização às unidades técnico-administrativas envolvidas.

Não obstante os trâmites acima citados, paralelamente realizamos reuniões com o Departamento Geral de Administração - DGA, geral ou entre os responsáveis titulares, visando dirimir dúvidas, ou antecipar temas e buscar consenso nas matérias, dentro das competências previstas.

Outrossim, os relatórios orientativos dos meses de fevereiro, março, abril, maio, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro não tiveram tramitação nas unidades técnico-administrativas durante o ano de 2024, aguardando determinação/encaminhamento pelo Gabinete da Presidência. Em 29/01/25 as conclusões dos relatórios foram disponibilizadas aos dirigentes das unidades envolvidas por meio do SEI 0001742/2025-19. Desta forma, no período de competência deste relatório consolidado, grande parte dos nossos apontamentos ainda não era de conhecimento das unidades e consequentemente sem a eventual apresentação de justificativas ou tomada de providências, se necessárias.

Por fim, merece realce que, para o TCESP, o ano de 2024 foi marcado pela celebração de seu centenário e, naturalmente, os eventos comemorativos foram acompanhados por esta Controladoria quanto à conformidade da aplicação dos recursos, formalizações dos processos e materialidade.

¹ Relatórios Mensais:

Mês	SEI
Janeiro	2785/2024-31
Fevereiro	9866/2024-61
Março	9879/2024-31
Abril	9883/2024-07
Maio	9889/2024-76
Junho	11674/2024-15
Julho	13625/2024-17
Agosto	16058/2024-51
Setembro	18254/2024-60
Outubro	20904/2024-37
Novembro	23452/2024-45
Dezembro	1028/2025-21

Abaixo segue um resumo das constatações que entendemos relevantes, resultantes das nossas ações e que se encontram detalhadas nos relatórios orientativos mensais.

1. Execução Orçamentária

Durante o exercício de 2024, assim se deu a execução orçamentária desta E. Corte:

Em milhares de Reais

Tipo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Liquidado / Dotação Final
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	880.634	956.634	955.823	955.823	895.221	99,92
Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes	156.586	161.125	153.342	129.833	120.576	80,58
Despesa de Capital - Investimento	10.166	10.166	6.976	1.330	1.330	13,08
Despesa de Capital – Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	
Total	1.047.386	1.127.924	1.116.141	1.086.985	1.017.126	96,37

Fonte: SIGEO/SIAFEM – Posição 23/01/25

Considerando a classificação das despesas por Programa de Trabalho, assim se deu a execução orçamentária:

Em milhares de Reais

Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Dotação Final	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	% Liquidado / Dotação Final
01032020013610000 - Plano de Investimentos do Tribunal de Contas	3.800	5.800	5.732	724	724	12,48
01032020048210000 - Controle e Fiscaliz.Financeira e Orçamentária	1.041.486	1.119.824	1.108.377	1.084.230	1.014.838	96,82
01032020063040000 - Plano de Capacitação de Servidores de TCE/SP	2.100	2.300	2.031	2.031	1.564	88,30
01032020090010000 - Contribuição para o Regime Previd. Servidores	0	0	0	0	0	
Total	1.047.386	1.127.924	1.116.141	1.086.985	1.017.126	96,37

Fonte: SIGEO/SIAFEM – Posição 23/01/25

O acompanhamento da execução orçamentária abrangeu não só a análise dos relatórios, das alterações por suplementações e reduções, das variações entre o planejado e o realizado, à nível consolidado, mas também ao exame das despesas, e das correspondentes autorizações, empenhos e pagamentos.

2. Transparência

Em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, bem como às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo mantém o Portal da Transparência, contendo informações institucionais, fiscais, relatórios sobre atividades e gestão de pessoas, contratações e canais de atendimento.

Em nossas análises ao longo do ano constatamos que as seguintes informações estavam desatualizadas ou incompletas:

- Relatório de Atividades;
- Relatório de Passagens aéreas;
- Boletim de Jurisprudência;
- Adiantamentos;
- Relatório de Multas e Débitos;
- Convênios e parcerias;
- Contratos e Licitações;
- Exame Prévio de Edital;
- Relação de estagiários;
- Julgamento de contas anuais;

Verificamos que algumas informações foram atualizadas bem como incluídos *links* para acesso ao Plano de Contratações anuais e ao PNCP após nossas recomendações, enquanto outras estariam no aguardo de novos sistemas ou definições para sua regularização.

Isto posto, manteremos nosso acompanhamento sobre a matéria, nos termos previstos no Inciso III, artigo 2º da Resolução 06/2021.

3. Plano Anual de Contratações

Ao longo do exercício a elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA), estabelecido pela Lei 14.133/2021, foi acompanhado por esta Controladoria nos termos da Resolução nº 06/2021 (art.2º, IV). O PCA relativo ao exercício de 2025 foi aprovado pela Presidência desta Casa e encontra-se publicado no Portal da Transparência do TCESP, conforme processo SEI 0007034/2024-19.

4. Regulamentação decorrente da Lei 14.133/21

A necessidade de se regulamentar os inúmeros temas exigidos pela nova lei de licitações, nº 14.133/21, tem sido objeto de acompanhamento por esta Controladoria.

Ainda que uma grande parte das normas tenha sido estabelecida pela Resolução nº 21/2023, apuramos que dentre os temas pendentes alguns dependem de regulamentações dos governos Federal e Estadual assim como aguardam análise e definição quanto à possibilidade de se recepcionar internamente os decretos do âmbito estadual, se verificada a sua compatibilidade com a realidade do TCESP.

5. Processos de Promoção de 2023 e 2024

Registramos em nossos relatórios recomendações para que os processos de Promoção de 2023 e 2024 seguissem os prazos previstos na Resolução nº 07/2018.

Até o presente momento houve a nomeação da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) que ocorreu em 06/07/24 e a contratação de empresa para o planejamento, organização e execução de provas objetivas e avaliação de títulos referentes aos dois Processos Anuais de Promoção dos servidores do TCESP, exercícios de 2023 e 2024, que ocorreu em 13/12/24.

Recentemente, em 24/01/25, foi disponibilizado no DOE o Edital de Abertura e Inscrições do processo de promoção de 2023.

6. Uso de viatura e veículo particular nas Unidades Regionais

Tendo como base a quilometragem rodada, elaboramos um comparativo do uso de viaturas com o de veículos particulares nas Unidades Regionais. Da análise apuramos a ocorrência da subutilização de veículos da frota além de que o valor por quilômetro rodado de veículo particular é superior ao de viatura.

Enfim, a conclusão indicou a necessidade de aperfeiçoar o monitoramento que vem sendo feito bem como implementar ações visando maior uso das viaturas em detrimento do uso de veículos particulares.

7. Manutenção, Racionalização e Renovação da frota

Analisando a frota do TCESP, que é composta de 133 veículos, verificamos que 70 deles têm mais de 10 anos de fabricação. Tais veículos tiveram altas despesas de manutenção, alguns representando até 50% do seu valor de mercado.

Outrossim, verificamos que 19 desses veículos já estão relacionados para alienação, aguardando contratação de serviço de Leiloeiro Oficial.

Assim, além do prosseguimento do leilão de veículos, fizemos recomendação também para continuidade dos estudos para adequação racionalização e otimização da frota, de forma a reduzir gastos com manutenção e abastecimento e evitar sua subutilização.

8. Estudo de prazos processuais

Com o objetivo de identificar pontos de melhoria e imprimir maior celeridade nos processos de contratação, realizamos um levantamento verificando o tempo médio, em dias úteis, para que um processo de licitação seja concluído, considerando o período desde a data de sua abertura, até a disponibilização do extrato do contrato no diário oficial do TCESP.

Apuramos por modalidade licitatória, e até para os processos de dispensa, aplicação de penalidades e ainda a assinatura de termos aditivos, as

médias de quanto tempo, em dias úteis, os processos ficaram em cada uma das áreas que participaram no seu processamento.

Destarte, considerando o Objetivo Estratégico nº 07 que tem como finalidade “Redesenhar Processos Finalísticos, Operacionais e de Suporte” e com o intuito de imprimir maior celeridade nas contratações ou aplicações de penalidade e evitar solução de continuidade na prestação de serviços ou assinatura intempestiva de termos aditivos, fizemos recomendação para que sejam empreendidos estudos com o objetivo de reduzir o prazo para a conclusão dos processos, estabelecendo prazos para cada uma das suas etapas.

9. Licitações, contratos e execuções contratuais

Dos processos analisados durante o exercício de 2023 foram objeto de apontamentos nove procedimentos licitatórios e 12 execuções contratuais.

Com base nos aspectos abordados, foram propostas recomendações quanto ao aperfeiçoamento e acuidade no planejamento das licitações/dispensas e na gestão contratual, maior apoio às Comissões de Fiscalização, divulgação prévia da manifestação de interesse, formalização tempestiva das prorrogações e alterações contratuais e celeridade nas apurações de possíveis inexecuções contratuais.

10. Outros

Além das matérias acima abordadas, mereceram comentários nos relatórios mensais os seguintes pontos ou recomendações:

- Página da Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS: os dados da página encontravam-se desatualizados.
- Termo de Cooperação com o Arquivo Público do Estado de São Paulo: prosseguir nas tratativas para assinatura do termo.
- Formulário de Diárias: Implantação de mecanismo de controle no formulário de diárias a fim de evitar o desconto indevido de vale refeição em diárias acima de 200 km.
- Resolução nº 21/2023 que estabeleceu normas procedimentais com vista à aplicação no âmbito do TCE SP, da Lei Federal nº 14.133/21:

aprimoramento da Resolução com estabelecimento de prazos a fim de obter maior celeridade nos processos de contratação.

- Acervo de Resoluções da página de legislações deste Tribunal: inserir nos arquivos das Resoluções informações a respeito de eventuais alterações na sua redação ou revogações.
- Encaminhamento das informações ao Sistema AUDESP Fase III – Atos de Pessoal: encaminhar as informações dentro dos prazos previstos.
- Designação da Comissão de Ética: realizar a condução ou recondução dos membros da Comissão em tempo hábil, a fim de evitar a descontinuidade dos trabalhos.
- Termos de Ciência e de Notificação juntados nos processos de contratação: formalizar os termos com base em modelo atualizado.

11. ODS e Objetivos Estratégicos

As matérias abordadas nos relatórios pretenderam colaborar para que os seguintes **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e **Objetivos Estratégicos** fossem alcançados pela Casa.

ODS:



Objetivos Estratégicos:

1. Promover o Desenvolvimento Sustentável;
2. Fortalecer a Transparência e o Controle Social;
3. Contribuir para a Melhoria da Gestão Pública e da Prevenção de Erros e Fraudes;
7. Redesenhar processos finalísticos, operacionais e de suporte;

8. Aperfeiçoar a Comunicação Institucional Interna e Externa;
11. Promover continuamente a Inovação e a Evolução Digital;

Conclusão

O presente documento teve o intuito de consolidar as atividades desenvolvidas por esta Controladoria no exercício de 2024, apresentando ainda eventuais desdobramentos e o desenvolvimento das ocorrências mencionadas.

Isto posto, submetemos o presente ao elevado conhecimento de Vossa Excelência.

Controladoria Interna, 03 de fevereiro de 2025.

Marcelo Bin
Auditor de Controle Externo

Graciete Utiyama
Auditora de Controle Externo

Eduardo Akio Kunoki
Auditor de Controle Externo

Rosely Duarte Corrêa
Controladora Interna